



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO N° 097/SECADM/BANANEIRAS/PB

Bananeiras, 14 de agosto de 2025

Ao Excentíssimo
José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras

Assunto: Envio dos Projetos de Lei 25, 26 e 27 de 2025 – Caráter de Urgência

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Câmara Municipal de Bananeiras, representando o município de Bananeiras, solicitando a respeitosa e cordial atenção dos Senhores no sentido de apreciação das matérias enviadas.

Com a assinatura de Convênio de Cooperação Institucional, este que assegura cessão de servidores requisitados do município à Justiça Eleitoral, as matérias legislativas surgem como mecanismo de valorização.

Destacamos que no estado da Paraíba, os servidores cedidos representam mais de 35% da força de trabalho da Justiça Eleitoral e as propostas encaminhadas foram, inclusive, discutidas com o TCE-PB.

Nos mantemos à disposição, solicitamos a tramitação e votação em caráter de urgência e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito do Município de Bananeiras/PB

Para eventual envio de documentos e contato:
prefeitura@bananeiras.pb.gov.br e 83999422701